



p.157
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
CNPJ/MF Nº 01.613.076/0001-55

CEP.: 39.569-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO Nº 139/2014

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ofício nº 083/2014 (Encaminha Documentação)

Data: 16/09/2014

Arquivo

Portaria nº 138/2014

02 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Janaúba Seção de Legislação Página Nº: <u>156</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
--

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício em epígrafe, venho perante V. Ex^a, encaminhar a Portaria Municipal nº 028/2014, de 15/09/2014, que dispõe sobre a cessão do servidor Gilson Urbano de Araújo, conforme solicitado.

Certo quanto ao atendimento do pleito, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HERMELINO MANOEL MALAQUIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Hermelino Manoel Malaquias
CPF 459 121 736-15
Prefeito Municipal
CURRAL DE DENTRO-MG

À

Prefeitura Municipal de Janaúba

A/C: Exmº Sr. Yuji Yamada

DD. Prefeito Municipal

JANAÚBA/MG